



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGÜE

PORTARIA Nº 08/2012

Palhoça, 09 de março de 2012.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Palhoça Bilingue Libras/Português, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por mérito aos servidores do Campus Palhoça Bilingue Libras/Português, conforme abaixo:

**DOCENTE**

NOME	AVALIAÇÃO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	PARA CLASSE/NÍVEL	A PARTIR DE	MÉDIA
Soelge Mendes da Silva	EST. PROB.	D 101	D 102	09/03/2011	9,6
Sergio Henrique P. Scolari	EST. PROB.	D 101	D 102	15/03/2012	9,3
Janai de Abreu Pereira	EST. PROB.	D 101	D 102	15/03/2012	93,4
Carmem Cristina Beck	EST. PROB.	D 101	D 102	23/03/2012	92,7
Daniela Satomi Saito	EST. PROB.	D 101	D 102	23/03/2012	95,8

Cumpra-se.

  
Vilmar Silva  
Diretor Geral  
IFSC/CPB